



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

"A serviço de um mundo carente"

DISTRITO MULTIPLO LB

GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4

AL 2022/2023



ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO DISTRITO LB-4 AL 2022-2023, REALIZADA AOS 27 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças do Distrito LB-4, nomeados nos termos da Portaria nº 019/2022-203, datada de 07 de julho de 2022, a saber: CL PCC Ideraldo Pires da Costa, presidente; CL Ledocir Anholetto, membro e CL Luís Carlos Fraiberg, membro, às 19:30 horas, através da Plataforma Google Meet, para apreciarem e deliberarem sobre prestação de contas do Distrito LB-4, referente ao 2º Semestre do AL 2021-2022, bem como do Orçamento do Distrito LB-4 AL 2022-2023. Os membros da Comissão informam que toda a documentação pertinente fora recebida tempestivamente. Passando-se então a análise das Contas do 2º Semestre do AL 2021-2023, temos: **01-** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009, bem como foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012, e Resolução CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002). **02-** O semestre leonístico, abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 30 de junho do ano de 2022. **03-** As Receitas foram apuradas por meio de comprovação dos depósitos das taxas distritais realizadas pelos Lions Clubs no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022. **04-** Custos e Despesas têm como base as notas fiscais, recibos e outros documentos probatórios, em conformidade com as exigências fisco legais. Desta forma atendem ao disposto no § 5º do Artigo 72 do Estatuto do Distrito LB-4. **05-** Cumpridas a exigências da apresentação das Certidões Negativas conforme preceitua a Alínea “b” do § 7º do Artigo 72 do mesmo diploma legal. Todavia, em conformidade com o Parecer de Auditoria referente à Prestação de Contas apresentado pelo Auditor Distrital, onde diversos apontamentos foram realizados, inclusive no que tange ao descumprimento do § 1º do Artigo 72 do Estatuto Social, com a realização de despesa estranha ao seu objeto social, bem como a execução orçamentária ter excedido os limites de remanejamento financeiro das rubricas específicas e aprovadas na peça orçamentária do semestre, sem a competente



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

"A serviço de um mundo carente"

DISTRITO MULTIPLO LB

GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4

AL 2022/2023



justificativa pormenorizada para dos respectivos remanejamentos, esta Comissão emite Parecer para Aprovação das contas do Distrito LB-4, relativas ao 2º Semestre do AL 2021-2022, COM RESALVAS. Ao mesmo tempo, RECOMENDA ao Governador do AL 2022-2023, a atentar quando ao recebimento pela Tesouraria do Distrito dos valores pertinentes à irregularidade apontada no Item 1 do Parecer do Auditor Distrital. No que tange ao Orçamento Distrital para o 1º Semestre do AL 2022-2023, as receitas obedeceram ao preconizado no Art. 71 do Estatuto Social, onde foram estimadas em R\$ 164.134,35 (cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e fixadas as despesas em R\$ 164.134,35 (cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), entretanto há que se ressaltar que o montante de R\$ 58.435,66 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), são oriundos de taxas inadimplidas por clubes do Distrito LB-4, provenientes de diversos exercícios fiscais, onde esta Comissão, RECOMENDA sejam realizados todos os esforços para a realização de tais receitas, face ao não comprometimento das atividades do Distrito. Nota-se que das Receitas Operacionais o montante de R\$ 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) já foram realizadas e encontram-se incorporadas ao saldo bancário explicitado na respectiva peça orçamentária. Neste interim, RECOMENDA, ainda, à tesouraria distrital em ater-se ao disposto na Alínea "g" do § 7º do Artigo 72 do Estatuto Social, quanto ao remanejamento de recursos, e em ocorrendo, sejam as respectivas justificativas, pormenorizadas, apresentas quando da elaboração e encaminhamento da respectiva prestação de contas para análise pelo Auditor Distrital, bem como da Comissão de Finanças. Ainda sobre a peça orçamentária, destaca-se na rubrica Cota do Conselho de Governadores – Taxa do DMLB, que o cálculo fora efetuado pelo montante total de associados do DLB-4, não considerando os benefícios auferidos conforme Resolução nº 005/2021-2022 do DMLB, que deu nova redação ao § 1º do Art. 88 do Estatuto Social do Distrito Múltiplo LB, acrescentando ao mesmo a cobrança de 50% dos valores devidos a cada associado familiar, LEO/LEÃO e estudantes menores de 30 anos, aprovada pelos delegados da XXIV Convenção do DMLB, realizada na cidade de Palmas-TO no dia 20 de maio de 2022. Desta forma o valor da Cota do DMLB a ser repassada pelo DLB-4 será de R\$ 10.249,20 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), calculada da seguinte forma: $1.087 \text{ associados Leão} \times 7,80 = \text{R\$ } 8.478,60$; $26 \text{ associados Leo/Leão} \times 3,90 = \text{R\$ } 101,40$; $01 \text{ associado Leão Estudante} \times 3,90 = \text{R\$ } 3,90$ e $427 \text{ Associados/Unidade familiar} \times 3,90 = \text{R\$ } 1.665,30$, onde há uma economicidade de R\$



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

"A serviço de um mundo carente"

DISTRITO MULTIPLO LB

GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4

AL 2022/2023



1.630,20 (mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos), cujo valor já incluso em despesa orçamentária, consequentemente, esta comissão SUGERE que o valor seja incorporado à verba de representação do 1º semestre da terceira vice governadora AL 2022-2023, onde a rubrica passa totalizar R\$ 2.130,20 (dois mil, cento e trinta reais e vinte centavos), o que não caracteriza aumento de despesas, pois a mesma já fora fixada em outra rubrica. Isto posto, e nada mais havendo a tratar, esta COMISSÃO emite Parecer favorável à aprovação do Orçamento do Distrito LB-4 para o 1º Semestre do AL 2022-2023, devendo a tesouraria distrital ater-se as alterações das rubricas específicas 3.1.1 = de R\$ 11.879,40 para R\$ 10.249,20 e 3.3.4 = de R\$ 500,00 para R\$ 2.130,20.

É o Parecer.

CL PCC Ideraldo Pires da Costa
Presidente

CL Ledocir Anholeto
Membro

CL Luís Carlos Fraiberg
Membro